



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 3 de maio de 2016

Ofício SGP n.º 2318/2016

Senhor Procurador-Geral de Justiça

Cumprimento-o cordialmente e, em atenção ao Ofício n.º 1758/2016 – EXPPGJ, Protocolo n.º 46.009/2016 – MPSP, que encaminhou o pedido contido no Ofício n.º 217/2016/5ªPJRC/ama, da Promotoria de Justiça de Rio Claro, subscrito pelo 5.º Promotor de Justiça, Doutor GILBERTO PORTO CAMARGO, visando à instrução do Inquérito Civil n.º 14.0409.0000945/2016-7, informo que o referido ofício e as considerações ministeriais que o acompanham foram encaminhados à Comissão Permanente de Fiscalização e Controle desta Assembleia Legislativa para as providências cabíveis, com base nos fundamentos oferecidos pelo Parecer nº 164-0/2016 da Procuradoria Jurídica desta Casa, cuja cópia anexo.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado FERNANDO CAPEZ
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça
SÃO PAULO – SP